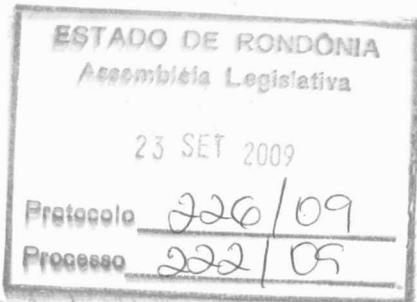


LIDO NA SESSÃO DO
Dia 23/09/2009
° Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



Nº 661/09

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro do Mato Grosso, do município de Porto Velho/RO.

A Assembléia Legislativa do estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro do Mato Grosso, do município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2009.

**VALTER ARAÚJO
DEPUTADO ESTADUAL – PTB**

JUSTIFICATIVA

Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, benficiante dos seus associados e filantrópica, tem por objetivo a organização geral da localidade, visando o reconhecimento, legislação e infraestrutura sócio econômica e urbanística da área territorial do bairro e promoção geral de melhoria da qualidade de vida aos associados e população em geral, através da auto capacitação para lidar com os principais problemas que afligem a sociedade: saúde, desemprego, abastecimento, educação e entretenimento.

Acima de tudo, visa promover a integração, união entre a comunidade para legalizar a área territorial e minimizar a situação de carência em todos os setores, capacitando pessoas com formação de mão de obra, através de cursos e seminários, a fim de proporcionar melhores condições de vida. Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.